

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 543, de 26 de março de 2019.**

*Homologa a Resolução nº 539, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 12 de dezembro de 2018, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2019.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 539, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 12 de dezembro de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.801, de 14 de dezembro de 2018, p. 32 e 33, que corrige o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores do Grupo Profissional da Educação Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir do mês de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 9.876  
Data 4/4/2019  
Página(s) 9